

Entendendo a necropolítica pela via das disputas de conduta durante a Pandemia da Covid-19

André Luis Leite de Figueirêdo Sales. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Cristianne Maria Famer Rocha. Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo

A pandemia Covid-19 popularizou o conceito de necropolítica no Brasil. Jornalistas e pesquisadores usaram o termo para adjetivar a racionalidade das recomendações letais feitas por Jair Messias Bolsonaro aos cidadãos. O objetivo desse ensaio é construir uma rota analítica, retomando uma diferenciação crucial feita por Michel Foucault entre relações de poder e práticas de dominação. Para tanto, mobilizamos as noções foucaultianas de governamentalidade e de contraconduta. Também retomamos a distinção entre poder e dominação para sublinhar como os brasileiros não apenas resistiram, individual e coletivamente, às ordens presidenciais letais, mas também as recusaram e as reinventaram. Trabalhando com dados secundários e revisão bibliográfica, sustentamos que as ações de contraconduta à necropolítica configuram uma arte de engendrar relações de força para governar a si mesmo, e aos seus, de modo conveniente, com vistas a aumentar os campos de possibilidades, evitando a extinção vital.

Palavras-chave: Contraconduta; Covid-19; Brasil; Necropolítica; Foucault

Abstract

Thinking on necropolitics through conduct disputes during the Covid-19 Pandemic. The COVID-19 pandemic has popularized the concept of necropolitics in Brazil. Journalists and researchers have used the term to describe the rationality of the lethal recommendations made by Jair Messias Bolsonaro to citizens. The objective of this essay is to construct an analytical route, drawing on a crucial differentiation made by Michel Foucault between power relations and practices of domination. To do so, we mobilize Foucauldian notions of governmentality and counter-conduct. We also revisit the distinction between power and domination to underline how Brazilians not only resisted, individually and collectively, the lethal presidential orders, but also refused and reinvented them. Working with secondary data and bibliographic review, we argue that the actions of counter-conduct to necropolitics configure an art of engendering relations of force to govern oneself, and one's own, conveniently, with a view to increasing fields of possibilities, avoiding vital extinction.

Keywords: Conterconduct; Covid-19; Brazil; Necropolitics; Foucault

Resumen

La comprensión de la necropolítica a través de las disputas de conducta durante la pandemia del Covid-19. La pandemia COVID-19 ha popularizado el concepto de necropolítica en Brasil. Los periodistas e investigadores utilizaran el término para describir la racionalidad de las recomendaciones letales hechas por Jair Messias Bolsonaro a los ciudadanos. El objetivo de este ensayo es construir una ruta analítica, recurriendo a una diferenciación crucial hecha por Michel Foucault entre relaciones de poder y prácticas de dominación. Para ello, movilizamos las nociones foucaultianas de gubernamentalidad y de contraconducta. También revisamos la distinción entre poder y dominación para subrayar cómo los brasileños no solo resistieron, individual y colectivamente, las órdenes presidenciales letales, sino que las rechazaron y las reinventaron. Trabajando con datos secundarios y revisión bibliográfica, sostenemos que las acciones de contraconducta a la necropolítica configuran un arte de engendrar relaciones de fuerza para gobernar a uno mismo y a los suyos de manera conveniente, con el objetivo de aumentar los campos de posibilidades, evitando la extinción vital.

Palabras clave: Contraconducta; Covid-19; Brasil; necropolítica; Foucault

Desde sua publicação, em 2003, o provocativo ensaio sobre “Necropolítica” de Achille Mbembe foi recebido entusiasticamente na América Latina. O material foi usado para delimitar um terreno “epistêmico e metodológico que em muito contribui para pensar processos atuais no Brasil, bem como nos contextos latino-americanos e caribenhos cujos países carregam, reiteram e atualizam elementos da colonialidade” (Lima, 2018, p. 22). Os estudos que trabalham dentro desta episteme têm explorado o racismo de Estado contra a população negra e populações nativas, a violência contra as pessoas *queer* dentro dos sistemas nacionais de saúde, o encarceramento de adolescentes pobres de bairros desfavorecidos, a degradação da rede de políticas públicas para a proteção social e a fragilização das relações laborais decorrentes da expansão do trabalho mediado por plataformas digitais (Caravaca-Morera & Padilha, 2018; Agostini & Castro, 2019; Marques et. al, 2019; Costa, Martins, & Silva 2020).

A pandemia Covid-19 e as respostas dadas a ela pelo ex-presidente brasileiro Jair Messias Bolsonaro aumentaram dramaticamente a popularidade das ideias do Mbembe no Brasil. Quando o editor-chefe do *The Lancet*, um dos periódicos mais respeitados no campo da saúde, publicou em outubro de 2020 um artigo mobilizando o conceito de biopolítica para sublinhar as disputas de poder postas nas escolhas políticas feitas pelos países no manejo da pandemia, pesquisadores brasileiros responderam a ele afirmando que a realidade do país era melhor descrita a partir de uma perspectiva centrada na ideia de necropolítica (Dall’Alba, et. al, 2021).

Jornalistas na televisão, repórteres dos principais veículos de imprensa e *podcasters* caracterizaram como necropolítica a abordagem do governo federal brasileiro à pandemia (Birman, 2022). Segundo essas análises, racionalidades necropolíticas estariam na base dos posicionamentos anti-ciência adotados por Bolsonaro, justificariam a promoção de medicamentos ineficazes e explicariam as quatro mudanças no comando no Ministério da Saúde do Brasil ocorridas entre 2020 e 2021. Foi ao conceito de necropolítica que formadores de opinião recorreram para analisar a insistência de Bolsonaro na necessidade de evitar medidas de restrição de deslocamento em centros urbanos. Foi a uma lógica necropolítica que muitos apelaram para ponderar sobre a constante suspeita que o ex-presidente levantava sobre a eficiência das vacinas (Assunto, 2022). Foi a um imperativo de deixar morrer e fazer viver (Foucault,

2005) que muitos recorreram para dar sentido ao modo como o governo federal brasileiro recusou-se a coordenar e executar, em parceria com os estados e municípios, uma resposta unificada para uma doença que matou quase setecentos mil cidadãos brasileiros.

Nesse ensaio, examinamos a popularidade da ideia de necropolítica no Brasil, durante os dois primeiros anos da pandemia de Covid-19, tomando como chave analítica a noção foucaultiana de contraconduta. Para tanto, exploraremos a “natureza ambígua do termo conduta”, posto que ele, quando substantivo feminino, refere-se a um modo de agir, uma forma de portar-se; e, quando verbo transitivo direto ou bitransitivo, aponta para o ato de dirigir (a si mesmo, ou a um outro), dar as direções para que algo aconteça de uma determinada forma, governar, ou ter responsabilidade por e sobre algo/alguém. “A ‘conduta’ é ao mesmo tempo, o ato de conduzir os outros (segundo mecanismos de coerção mais ou menos restritos) e a maneira de se comportar em um campo de possibilidades mais ou menos aberto” (Foucault, 1982, p. 790, grifo no original). Vamos explorar a ambiguidade levando em conta simultaneamente seus significados como substantivo e como verbo para recolocar a questão da necropolítica dentro da problemática foucaultiana dos jogos de poder.

Ancorados nessas premissas, concebemos a agenda encampada pelo governo Bolsonaro como uma forma específica de orientar a conduta dos cidadãos, através da implementação de políticas públicas de efeitos letais para uma parte significativa da população. Tal modo de governo visou orientar o povo brasileiro rumo a uma ordem mítica presente em tempos coloniais pré democráticos, onde imperavam “o culto da morte e da violência, o autoritarismo, a exploração predatória da natureza, o anti-intelectualismo, o personalismo, o patrimonialismo etc” (Lynch & Cassimiro, 2022, p. 114). Ao focar na reversibilidade das relações de poder dentro dos diagramas de poder, nosso argumento desloca o debate sobre necropolítica das disputas sobre soberania e estado de exceção (Almeida, 2021; Agostini, & Castro, 2019) normalmente utilizadas pelos estudiosos do assunto no Brasil. Nosso objetivo é construir uma rota analítica, retomando uma diferenciação crucial feita por Foucault entre relações de poder e práticas de dominação. Fazendo isso, poderemos focar nos aspectos tecnológicos (ou técnico-políticos) das disputas de poder encampadas no Brasil, durante os três primeiros anos da pandemia. Para tanto, é fundamental enfatizar que “o conceito de tecnologia aqui inclui artefatos técnicos,

estratégias de engenharia social e tecnologias do self” (Bröckling, Urasmann & Lemke, 2011, p. 12).

A rota conceitual que tomamos possibilita um relato menos estático das relações de poder, no caso brasileiro, posto que dá aos analistas ferramentas para identificar diversas formas através das quais os cidadãos não apenas resistiram, individual e coletivamente, às ordens presidenciais letais, mas também as recusaram e ativamente construíram relações diversas consigo mesmos, com seus pares, seus adversários e seus ambientes, para moverem-se de formas menos mortíferas. Em outras palavras, mobilizamos essas ferramentas teóricas para descrever o diagrama de poder vigente no Brasil, durante os dois primeiros anos da pandemia da Covid-19, como resultado de disputas entre prescrições de conduta - potencialmente mortíferas, reforçadas por um governo federal negacionista - aceitas, negadas, recusadas e/ou reinventadas pela população brasileira.

Nosso argumento é apresentado em quatro tempos. Começamos elencando os benefícios metodológicos de deslocar a discussão sobre a gestão da pandemia dos debates sobre estado de exceção e aproximá-la dos estudos sobre governamentalidade; nesse ponto, argumentamos que o termo necropolítico refere-se a um conjunto de procedimentos de governo empregados pela gestão Bolsonaro. A seguir, apresentamos os argumentos foucaultianos sobre as práticas de governo terem como alvo um campo de disputa entre e contra-condutas, para explorar as consequências éticas e políticas de estarmos sempre engajados em jogos de poder. Uma vez estabelecida essa arquitetura conceitual, prosseguimos com uma análise de várias iniciativas ocorridas durante o primeiro ano da pandemia para sublinhar como cidadãos brasileiros - individual e coletivamente - recusaram-se a serem conduzidos de forma particular pelo governo federal. Por fim, argumentamos a utilidade de estudar a necropolítica na chave da governabilidade e concebê-la como um modo de enquadrar as batalhas sobre a conduta. Fazemos isso, enfatizando a relevância política de tal rota para aqueles interessados em explorar as possibilidades afirmativas das relações de poder e o combate a relações de dominação.

Governamentalidade necropolítica: como funciona?

Os argumentos centrais de Mbembe no influente ensaio sobre Necropolítica giram em torno das condições de exercício do poder soberano nas colônias

(Mbembe, 2003). Em sua análise, fora das fronteiras europeias, o controle sobre a vida durante o período de expansão colonial foi exercido pela normalização das condições que permitiriam ao soberano matar membros da população que governava. Conferir ao soberano condições legítimas de poder matar aqueles sob seu governo foi a norma e não a exceção em tais contextos. Assim sendo, a soberania colonial foi erigida através da normalização do ato brutal de arvorar às metrópoles o direito de exterminar a população que habitava o mundo “descoberto” pelos colonizadores. Para exercer sua jurisdição sobre o território subjugado, o poder colonial precisava extinguir as formas nativas de soberania e destruir as condições de autodeterminação das populações originárias, enquanto difundia e consolidava um estado permanente de autoridade/terror, em que matar inimigos internos era uma condição necessária para avançar o esforço civilizatório. “Colônias são zonas em que a guerra e a desordem, figuras internas e externas do político, estão lado a lado ou se alternam” (Mbembe, 2003, p. 24).

No cenário da consolidação desse tipo de soberania, a raça é um elemento central, posto que ela viabiliza a regulação e a distribuição da morte em uma população e torna “possíveis as funções assassinas do Estado” (Mbembe, 2003, p. 17). Uma concepção naturalizada da raça divide a população da colônia em corpos dignos (que merecem viver) e aqueles sem valor (que podem morrer). A raça serve também como o elemento organizador para o exercício do poder necropolítico. Nesse diagrama de força, a raça desempenha o papel ontológico de constituir fronteiras relacionais dentro dos territórios das colônias, diferenciando com precisão mítica o valor da vida daqueles corpos que devem, ou não, viver sob a jurisdição daquele Estado soberano. A palavra mítica aqui descreve o caráter ficcional deste conceito que “esteve na origem da ideia de que ser humano era possuir direitos civis e políticos que permitiam aos indivíduos desenvolver poderes privados e públicos como cidadãos da raça humana que, como tal, foram moldados por tudo o que era humano” (Mbembe & Dubois, 2017, p. 11).

A inspiração para a investigação que empreendemos neste ensaio vem da análise de Estévez (2020). Nesse texto, a autora explora uma mudança de foco de atuação do aparelho estatal mexicano da vida para a morte *vis-à-vis* à normalização de massacres, à expansão dos mercados paralelos à economia formal, e à perpetuação da pobreza. Trabalhando com as premissas de

Mbembe, Estévez entende que o governo, nos países pobres do sul global, “não se destina a administrar o crescimento populacional, mas a supervisionar sua redução” (Estévez, 2020, p. 31). Ela sustenta essa ideia analisando meticulosamente o entrelaçamento dos discursos sobre a segurança pública, a guerra contra as drogas, e os direitos humanos na construção de “um conjunto de políticas destinadas a administrar (avaliar, medir e contar) a perda e a dor” (Estévez, 2020, p. 39). Sem ignorar os debates frutíferos sobre as condições ontológicas de exercício de poder soberano, que as reflexões do Mbembe ajudaram a avançar, Estévez provocativa e convincentemente argumenta pelo entendimento no exercício do poder necropolítico na sociedade mexicana como um modo de governo no qual os discursos delineados acima foram transmutados em ferramentas para regular e normalizar as ramificações sociopolíticas da violência estatal. Como resultado, ela (Estévez, 2020) desenvolve uma análise pungente dos mecanismos constitutivos de uma governamentalidade destinada a direcionar a conduta dos cidadãos mexicanos pela via de diretrizes mortíferas, em contextos altamente violentos. Ela concebe esta governabilidade como parte de uma economia política na qual as mortes de pessoas não são um efeito colateral indesejável, mas parte constitutiva das estratégias atuais de rentabilidade e expansão capitalista de no sul global.

Em sua análise, Estévez está menos interessada no que seria a soberania necropolítica hoje do que em entender como a governabilidade necropolítica opera no estado mexicano. De fato, ao se concentrar nos procedimentos, alianças e mecanismos montados para operar o “aparelho de gestão do sofrimento no México” (Estévez, 2020, p. 39), ela abre o caminho para investigações sobre a parte que cabe aos cidadãos mexicanos nesta economia de sofrimento. Seguindo a linha de investigação de Estévez, aqui cabe questionar: como os cidadãos brasileiros contribuíram na aceitação, negação, recusa e reinvenção das prescrições de conduta letais, feitas pelo ex-presidente através da forma como administram e regulam suas próprias vidas durante a Covid-19?

O argumento aqui apresentado evita colocar apressadamente a brutalidade absoluta prevalente no momento de fundação da soberania colonial no centro do intrincado conjunto de forças religiosas, econômicas e morais que produziram e sustentaram Jair Messias Bolsonaro na presidência do Brasil por quatro anos. Alinhados novamente com Estévez (2018), nosso

trabalho não assume a normalização do estado de exceção e o componente “fazer morrer” como os traços mais preocupantes da necropolítica contemporânea. Argumentamos que dispositivos biopolíticos e necropolíticos são ferramentas complementares e constitutivas dos modos de governar, necessários para garantir uma rentabilidade cada vez maior na atual economia política capitalista, nesse momento particular da história (Estévez, 2021). Portanto, o entendimento de seu funcionamento pode ser aprimorado quando analisamos as disputas de conduta e contraconduta enquadrados por ele.

Para que o conceito de necropolítica tenha alguma utilidade no esforço de tirar a humanidade da noite escura da matriz colonial do poder (Mbembe, 2021), aqueles que o empregam precisam adotá-lo, enquadrá-lo e jogar com ele como parte das atuais tecnologias de poder mobilizadas em lutas a favor e contra a expansão das liberdades. É urgente evitar sobrepor indiscriminadamente relações de poder e regimes de dominação. Para aqueles que, como nós, se afiliam ao campo de estudos foucaultianos, é vital lembrar que o “conceito de poder como orientação não exclui formas consensuais ou o recurso à violência. Isso significa que coerção ou consenso são reformulados como meios de governo entre outros” (Lemke, 2002, p. 52). Embora seja necessário reconhecer a presença e a prevalência da brutalidade e da letalidade do poder colonial necropolítico em suas manifestações contemporâneas, é igualmente necessário evitar a utilização da governamentalidade necropolítica apenas no âmbito das práticas negativas e repressivas dos jogos de poder. Nesse sentido, deixar de fazer da necropolítica um sinônimo de relações de dominação e lê-la como enquadramento das lutas incessantes pelos governos das condutas é, talvez, uma das tarefas analíticas mais urgentes de nosso tempo. Isso, exige recolocar o problema da necropolítica nos termos dos jogos de poder, respeitando as lutas passadas, presentes e futuras pela liberdade e contra a vitimização que as populações governadas pelas forças coloniais têm se engajado de forma consistente e persistente ao longo do tempo.

Metodologicamente, ancorados na discussão feita em “Defesa da Sociedade” (Foucault, 2005) e tomando de empréstimo a síntese feita por (Bröckling et al, 2011, p. 15), concebemos a governamentalidade como “uma forma de olhar, uma orientação específica” que pode fornecer aos pesquisadores um ponto de vista produtivo para encontrar e explorar a reversibilidade das

relações de poder em “jogos de verdade”. Entendemos que essa perspectiva favorece a desnaturalização das formas de exercício do poder – localizando-as dentro de racionalidades específicas – sem desmaterializá-las ou abstraí-las. No contexto político de crescente tensão e tumulto que caracteriza o Brasil nos últimos anos – uma tensão e tumulto que gerou um sentimento de paralisia em uma parcela da população, é crucial lembrar que: em si mesmo o exercício do poder não é violência; nem é um consentimento que, implicitamente, é renovável. Trata-se de uma estrutura total de ações desenvolvidas visando produzir determinados efeitos sobre outras ações possíveis; o poder incita, induz, seduz, torna mais fácil ou mais difícil; no extremo, ele constrange ou proíbe absolutamente; no entanto, é sempre uma forma de agir sobre um sujeito agente ou sujeitos agentes em virtude de sua atuação ou capacidade de ação (Foucault, 1982, p. 789).

Apostamos que, com essa identificação e descrição das relações de poder, os analistas do presente estarão melhor equipados para identificar conexões sistemáticas entre racionalidades específicas e tecnologias governamentais. A proposição dessa perspectiva dinâmica de poder, somada à perspectiva analítica da governamentalidade, favorece a identificação e análise dos aspectos tecnológicos das relações de força em suas conexões inerentes com as condutas específicas que elas visam evocar e eliciar. Nesse contexto, tecnologias de poder são “artefatos técnicos, estratégias de engenharia social e tecnologias do self” (Bröckling, Urasmann & Lemke, 2011, p. 12). Ao entender que as condutas dos sujeitos governados contribuem ativamente para construção, manutenção, sucesso e fracasso dessas tecnologias, pesquisadores podem investigar simultaneamente tanto a força das normas legais, mecanismos institucionais de coerção, discursos e procedimentos que aqueles que estão ao leme do maquinário estatal usam para avançar suas agendas; quanto o engajamento ativo do cidadão, suas formas de dissidência, recusa ou mesmo seu desejo de participar de determinada ordem governamental.

Uma perspectiva analítica promissora surge quando partimos da premissa de que não há oposição entre lógicas de restrição externa e a coerção interna, no contexto da estruturação de regimes de poder. Por isso, tanto governantes quanto governados atuam, ainda que em diferentes intensidades, para construção dos diagramas de força que sustentam certos modos de governo. No caso das tecnologias necropolíticas

empregadas no contexto da gestão da pandemia de Covid-19 no Brasil, é indispensável considerar que tanto as tentativas externas (aquelas realizadas pelo governo federal através de suas políticas públicas) quanto as internas (aquelas encampadas ativamente pelos sujeitos governados) visavam dirigir as condutas da população brasileira de modos específicos.

Em resumo, usar a conduta como uma unidade analítica para desembaraçar a lógica da gestão catastrófica da pandemia no Brasil permite ver além da intenção explícita de fazer as pessoas morrerem. Ainda que tal unidade de análise evoque a centralidade da morte nas prescrições de conduta feitas por Bolsonaro, ela também ilumina as zonas de possibilidades que os brasileiros ocuparam enquanto se recusavam a ser governados de forma tão letal. Ao examinar a questão por esse ângulo, estamos “levando em conta a reversibilidade permanente da forma como nos construímos através de disposições de subjetivação” (Revel, 2016, p. 165).

Conduta como um campo de batalha

A linha de pensamento que apresentamos aqui reflete a mudança de objeto na obra de Foucault, ocorrida em meados dos anos 70 do século XX. Nesse momento, o foco investigativo sai do exercício legítimo dos poderes monárquicos, públicos ou individuais por seus estudos estratégicos de poder-saber (Foucault, 1997). As pesquisas sobre as revoltas de conduta (Foucault, 2007) surgem em meio a seus esforços para dissecar o exercício do poder pastoral. Como argumenta Lemke (2002), através da perspectiva da governamentalidade, Foucault localizou conduta e subjetividade como produtos da articulação entre “tecnologias de governo” e as “tecnologias do eu”. Esta perspectiva permitiu a Foucault enquadrar a problemática do poder e da subjetividade de forma não-repressiva, considerando o papel desempenhado pelo governado na manutenção de suas próprias condições de subalternidade. Como sintetiza Revel (2016), o que está em jogo aqui é “a redefinição do poder não como uma entidade, mas como uma um conjunto de relações, algo plural: trata-se de algumas relações de poder e, em paralelo, da afirmação da capacidade do poder de construir, ou seja, do reconhecimento de sua natureza produtiva” (p. 165). O objeto de investigação de Foucault neste momento é “a capacidade ‘autônoma’ de autocontrole dos indivíduos e como isto está ligado a formas de governo político e

exploração econômica” (Lemke, 2002, p. 52, grifo no original).

Nas veias abertas dos jogos de poder e dispositivos de segurança, as condutas, quando prescritas por um governante externo e promulgadas por nosso compromisso de agir de forma específica, expressam a lógica dos regulamentos sociais, sejam eles implícitos ou explícitos, concebidos para construir uniformidade e homogeneidade. Elas também são os campos de batalha, em que a disputa em torno de que tipo de consenso e normatividade a vida pública deve seguir acontece. Governar é uma arte e, enquanto tal “não é uma forma de forçar as pessoas a fazer o que o governante quer; é sempre um equilíbrio versátil, com complementaridade e conflitos entre técnicas que asseguram coerção e processos através dos quais o eu é construído ou modificado por ele mesmo” (Foucault, 1993, p. 203-204). Dentro da estrutura de governabilidade liberal em que ainda vivemos, governar é, em termos simples e precisos, uma transação – a série de negociações, barganhas e restrições que se desdobram no espaço entre aqueles que governam e aqueles que são governados, com o objetivo final de definir “uma divisão de fato, geral, racional entre o que deve ser feito e o que não deve ser feito” (Foucault, 2008, p. 12).

As condições sob as quais essas transações ocorrem são sempre localizadas, historicamente situadas, e produzidas através da interação das forças que disputam possíveis modos de conduta. Deve-se ter em mente que o termo “forças” aqui constitui “qualquer coisa que influencie as ações dos indivíduos em relação, que tenha um efeito sobre suas ações” (Davidson, 2011, p.28). As formas como os corpos governados se engajam em um regime específico de governo não são fatalisticamente definidas pela violência avassaladora à qual um corpo pode vir a ser submetido. Os jogos de poder esboçam zonas de possibilidades que os sujeitos exploram através de atos intencionais e ativos. Eles fazem isso mobilizando simultaneamente os princípios éticos que utilizam para moldar suas próprias vidas e os recursos políticos disponíveis (Revel, 2016).

Para aqueles entre nós que tentam refletir criticamente sobre a história imediata do presente, visando esboçar respostas à questão do que estamos fazendo de nós mesmos, tomar a dupla conduta/contracoduta como unidade analítica ajuda a dissecar a dimensão estratégica, processual da governamentalidade necropolítica à qual estivemos sujeitos no Brasil durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro. Estamos convencidos

de que a atenção à dimensão ritualística, aos “atos vinculados a regras que ou se conformam às racionalidades políticas características das formas de governo ou as contestam” (McCall, 2016, p. 57) – da governabilidade necropolítica bolsonarista – é fundamental para desembaraçar a interseção de procedimentos disciplinares, aparatos de segurança e disputas de condutas nela implicados (Foucault, 2007).

Nesse ensaio, exploraremos como o uso de ferramentas conceituais centradas na dimensão contestável do poder, presente em qualquer governamentalidade, permite evitar a premissa sobre a onipresença das relações de dominação dentro das práticas necropolíticas e, assim, conceber a analisar dinamicamente as condições sob as quais se construiu um governo que deixou morrer de mais de 690.000 brasileiros. Para tanto, discutiremos momentos de insurgência e revolta, presentes na agonística entre governantes e governados que se colocaram na contramão do projeto asfixiante da ultradireita brasileira.

Ao voltar nossa atenção para a contínua disputa sobre a conduta – é possível entender que, mesmo dentro de regimes necropolíticos brutais, as pessoas se esforçam ativa e conscientemente para mudar as circunstâncias e condições de sua liberdade, às vezes, mas nem sempre, cocriando os governos que também estão destruindo seus corpos. Assumindo que ser governado significa ter seu campo de possibilidades estruturado e organizado por outros, e, ao mesmo tempo, consentir em participar da definição deste campo de possibilidades, a partir da pergunta anteriormente feita – como os cidadãos brasileiros contribuíram na aceitação, negação, recusa e reinvenção das prescrições de conduta letais, feitas pelo ex-presidente, através da forma como administram e regulam suas próprias vidas durante a Covid-19?, agregamos outra também importante: como se deram os conflitos entre os modos externos e internos de gestão das condutas no Brasil durante os primeiros anos da pandemia de Covid-19?

A comunidade brasileira dos governados por Bolsonaro

Analisar as táticas necropolíticas adotadas através de políticas públicas do Estado brasileiro no momento em que esse foi parasitado por representantes da extrema direita global é uma tarefa asfixiante. Entretanto, fazê-lo pela vida da tensão entre conduta e contracoduta nos oferece um providencial sopro de

ar. Fazê-lo através desse prisma permite evitar análises fatalistas e totalizantes. Esse é um modo de retomar a dimensão diagramal da governamentalidade vigente, decompô-la em suas linhas constitutivas e analisá-la como um agrupamento de relações dispersas, organizadas em feixes, que buscam orientar a conduta dos corpos em determinados sentidos.

Esta seção tem a intenção de lembrar a seus leitores que “nem o Estado nem a sociedade civil são fenômenos universais, naturais ou automáticos nas sociedades modernas; ao contrário, são algo que se manifesta de forma diferente e envolve diferentes tipos de relações constitutivas em diferentes situações e momentos” (Pyykkönen, 2015, p. 34). Sendo assim, uma avaliação atenta do que pode um governo, a sociedade civil, um estado e um corpo submetidos ao poder, decorre de um mapeamento da forma como esses entes se posicionam diante das condições de possibilidades de conduta em um determinado momento histórico.

Sodré (2020) categoriza as ações do governo federal diante da pandemia de Covid-19 no Brasil, durante o ano de 2020, em três momentos: a) a primazia dos governadores dos estados; b) o falso dilema entre economia e saúde; e, c) a militarização do Ministério da Saúde pela via da substituição de pessoas com formação técnica por militares de carreira. Ela sublinha o uso da pandemia como oportunidade política para desconstruir, sucatear e malbaratar a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS), e não se furta de caracterizar as ações do governo federal como mortíferas e irresponsáveis. Apontando o total desalinhamento entre as falas de Bolsonaro em suas transmissões semanais no *Facebook* e as recomendações de especialistas em saúde pública no Brasil e no mundo, sublinhando as três mudanças na direção do Ministério da Saúde, ocorridas no ano de 2020 – as quais se soma mais uma em 2021, quando outro ministro deixou o governo por acusações de fraude e corrupção na gestão dos recursos públicos, e a natureza errática da atuação da pasta na condução das políticas federais de saúde, a autora conclui que “o genocídio e o abandono compõem o verdadeiro método de gestão resumido na pergunta ‘E daí?’” (Sodré, p.10, grifos no original).

Entendemos que as ações e disputas durante o primeiro ano da pandemia contêm os elementos centrais para compreendermos o que aconteceu no país de 2020 a 2022, portanto, trabalharemos com elas no mapeamento das revoltas de conduta. Em tempo, embora a autora não utilize a palavra necropolítica,

na seção conclusiva de seu artigo ela sugere que “este modo de gestão (...) nos lembra a imagem de um Estado forte que regula quem viverá ou poderá morrer” (Sodré, 2020, p. 10).

Ancorados na premissa de que um governo é “uma maneira correta de dispor as coisas de modo não a produzir o bem comum, como teriam dito os textos dos juristas, mas de criar um fim que é conveniente para cada uma das coisas a serem governadas” (Foucault, 1997, p. 211), as subseções seguintes apresentarão uma visão de como os governantes e os governados disputaram, com os recursos de que dispunham, e nas arenas em que estavam, qual seria a conduta mais conveniente a ser adotada durante uma pandemia.

Governadores disputando os contornos do pacto federativo nacional

Os primeiros momentos da pandemia no Brasil foram marcados pelas ações dúbias e erráticas por parte do governo federal, por um lado, e pelo compromisso dos governadores estaduais com as evidências científicas e assertividade no trato com o assunto do outro. O presidente banalizou a gravidade da pandemia, adotou um tom jocoso quanto aos sintomas causados pelo vírus e fundamentou seus pronunciamentos oficiais, bem como as demais interações com seu público, em discursos negacionistas e, por vezes, sarcásticos. Simultaneamente, o corpo técnico de funcionários do Ministério da Saúde, seguindo os consensos produzidos pelas agências científicas nacionais e internacionais, fazia recomendações contrariando o discurso presidencial (Sodré, 2020). Tais contradições, fizeram com que o governo federal não cumprisse seu mandato constitucional de elaborar diretrizes nacionais unificadas para coordenar as ações de manejo da pandemia.

Nesse cenário, a porta ficou aberta para que os governadores assumissem a liderança de algumas urgentes e necessárias iniciativas, tais como: compra de suprimentos, controle da circulação de pessoas, consolidação da notificação de casos, criação de boletins epidemiológicos, construção de hospitais de campanha e compra de leitos em unidades de terapia intensiva. A capacidade de autodeterminação conquistada pelos governadores, durante este período, e seu desengajamento progressivo das medidas erráticas reforçadas pelo governo federal, transformaram o Supremo Tribunal Federal em um campo de batalha no qual os

estados, municípios e o distrito federal disputaram os limites do pacto federativo vigente no país.

A constituição brasileira confere competência e responsabilidade administrativa conjunta a todas as entidades da federação na gestão do Sistema Único de Saúde. Isto significa que o presidente, os governadores e os prefeitos compartilham o direito e a obrigação de instituir medidas de controle de agravo de questões sanitárias. A soberania territorial para decretar quarentena, restrição de locomoção em rodovias, portos, bem como a interdição de atividades e serviços é competência partilhada e pode ser exercida de forma concomitante por todas as autoridades sanitárias em cada uma das esferas administrativas.

À medida que o tempo passava, a dubiedade das orientações do Ministério da Saúde foi se mostrando ineficaz e danosa e os governadores passaram a adotar medidas independentes para proteger suas populações, tais como, determinar bloqueios de estradas, fechar escolas, diminuir o fluxo de pessoas em determinadas áreas urbanas e condicionar o acesso a determinados espaços com a apresentação de comprovantes vacinais. Parte expressiva da população apoiou as medidas dos governadores e se insurgiu contra as recomendações letais feitas pela administração federal, levando Bolsonaro a responder com uma tentativa de interferir no regime de cooperação entre os entes federativos através da edição da Medida Provisória 926 de 2020.

A Medida regulamentava, dentre outras, em caráter temporário, a restrição de locomoção inter e intra estadual, bem como estabelecia a competência para determinar os serviços essenciais e, portanto, isentos das restrições decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública, impostas aos serviços considerados não essenciais. Não surpreendentemente, Bolsonaro minorou a autonomia dos demais entes federados e atribuiu a si mesmo a competência exclusiva de decidir sobre tais matérias. Dito de outro modo: a Medida Provisória 926 restringia as possibilidades dos estados e municípios executarem medidas sanitárias, epidemiológicas e administrativas relacionadas com a luta contra o novo coronavírus. No momento de sua publicação, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) alegando inconstitucionalidade da Medida, o que resultou em uma suspensão parcial do escopo da ordem executiva. A Suprema Corte, então, reafirmou as responsabilidades conjuntas sobre a matéria de todos os entes federados. Tal fato foi usado pelo então Presidente para

fundamentar a ficção de que a Suprema Corte o havia proibido de realizar medidas sanitárias.

Daquele momento em diante, Bolsonaro começou a atacar com mais violência as decisões tomadas pelos governadores, acusando-os de ignorar as consequências econômicas das medidas de restrição de circulação de pessoas e mercadorias, de desrespeitar a constituição e confrontar as atribuições do poder executivo federal. Quando tais ataques se mostraram insuficientes para abalar a popularidade das medidas dos governadores, Bolsonaro mobilizou a ideia de corrupção e irregularidades nos processos de compra de medicamentos e vacinas, para deslegitimar as medidas encampadas nos estados. As intervenções de Bolsonaro, entretanto, não pararam os governadores em seus esforços para implementar seus programas de saúde e nem diminuíram a aprovação das mesmas por parte da população.

Finalmente, em primeiro de março de 2021, em resposta a uma série de acusações de corrupção feitas pelo então Presidente e seus filhos nas redes sociais, dezesseis dos vinte e quatro governadores assinaram uma carta pública explicando didaticamente algumas minúcias da execução orçamentária - as quais estavam sendo distorcidas pela máquina de desinformação utilizada pelo então governo federal em toda sua gestão. O parágrafo de abertura da carta evidencia que os governadores estavam plenamente cientes de que a intenção de Bolsonaro com seus ataques era aumentar a pressão pública, visando redirecionar suas condutas no trato com a pandemia:

Os Governadores dos Estados abaixo assinados manifestam preocupação em face da utilização, pelo Governo Federal, de instrumentos de comunicação oficial, custeados por dinheiro público, a fim de produzir informação distorcida, gerar interpretações equivocadas e atacar governos locais. Em meio a uma pandemia de proporção talvez inédita na história, agravada por uma contundente crise econômica e social, o Governo Federal parece priorizar a criação de confrontos, a construção de imagens maniqueístas e o enfraquecimento da cooperação federativa essencial aos interesses da população.

A carta termina com a descrição do diagrama de forças que eles acreditam ser mais adequado para enfrentar a pandemia.

A contenção de aglomerações - preservando ao máximo a atividade econômica, o respeito à ciência e a agilidade na vacinação - constituem o cardápio que deveria estar sendo praticado de forma coordenada

pela União na medida em que promove a proteção à vida, o primeiro direito universal de cada ser humano. É nessa direção que nossos esforços e energia devem estar dedicados.

Recusas à primazia da economia e ao passado mítico

As pesquisas de opinião realizadas em maio de 2022 apontavam aumento da aprovação pela população da gestão da pandemia feita pelo governo federal. Dado que 58.206.322 brasileiros votaram em Jair Bolsonaro no segundo turno da eleição presidencial em outubro de 2022, é plausível supor que as práticas e ideias desse projeto político animam as condutas de muitos daqueles governados pelo Messias. Mesmo que muitos recorram à ideia de desrazão, insensatez ou ilusão para explicar tal fenômeno, urge perceber que há parte da população brasileira que entende ser adequada a forma como o governo Bolsonaro orientou a conduta da população entre 2018 e 2022. É necessário reconhecer que ela contribui para a construção da governamentalidade mortífera proposta pelo ex-presidente. Na estrada para reconstrução dos modos de ação do estado brasileiro é de grande valor atentar para partes da população que traçou, para si e para os seus, diretrizes de condutas não letais. Abordaremos alguns empreendimentos de contraconduta orientados por princípios de solidariedade, sustentabilidade e fraternidade.

Para moradores de favelas, zonas periféricas pobres em centros urbanos e áreas rurais, ficar em casa e seguir recomendações de higiene não foi (nem é) tarefa simples. Essa parcela da população, sujeita aos perversos da desigualdade social e econômica entre as classes sociais, consegue seu sustento através de atividades de trabalho informal realizadas fora de casa. Sem reserva financeira de emergência, sem suporte de uma rede de proteção social estatal estruturada, essa é a população a que se referia o então Presidente ao falar que, ao escolher ficar em casa, acabaria não tendo o que comer. Para minorar o peso do dilema entre “morrer de fome” ou “morrer pelo vírus”, a Central Única das Favelas criou o projeto “Mães da Favela”. O objetivo era auxiliar as famílias que vivem em favelas em 17 estados e distrito federal que estão sofrendo as desastrosas consequências socioeconômicas da pandemia. O projeto levantou fundos e os distribuiu sob a forma de cestas básicas, físicas e virtuais. Em agosto de 2022, o fundo solidário Covid-19 para as *Mães das Favelas* havia

arrecadado R\$ 438.719.000,00 reais. O valor atendeu 4.156.168 famílias com suas cestas básicas físicas e 4.156.168 com as cestas virtuais. O projeto contribuiu, assim, para diminuir os riscos de insegurança alimentar, construiu parte do seu poder de mobilização, trabalhando com a figura das mães solteiras que lideram financeiramente suas famílias e criou um conselho fiscal em parceria com os doadores institucionais para atestar lisura e transparência na forma como os recursos são empregados. Graças a ele, um conjunto de pessoas pôde se recusar a participar da lógica da governamentalidade mortífera de Bolsonaro.

Outro conjunto de ações desenhadas para fomentar contracondutas foram as “iniciativas focadas na produção de informações por e para as periferias urbanas” (Abers e von Bülow, 2021, p. 93). O ativismo digital já estava em ascensão nas favelas brasileiras graças à disponibilidade de telefones celulares e da internet e vinha servindo para amplificar as vozes das pessoas daquelas comunidades. Diante da campanha de desinformação do então Presidente, alguns cidadãos usaram suas habilidades nesta área para consolidar e distribuir informações confiáveis sobre a Covid-19, informar sobre efeitos colaterais e tratamentos potenciais para a enfermidade; relatar o aumento de casos em áreas particularmente vulneráveis; e, ensinar as pessoas a se protegerem. Dentre esses empreendimentos, destacamos: a) o desenvolvimento de um aplicativo para *smartphone* e a liberação de “notificações diárias com a contagem de casos e mortes pela Covid-19 nesses territórios” (Abers, Bülow, 2021, p. 93) pelos editores do jornal comunitário, *Voz das Comunidades*, que tem sede no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro; e, b) a criação e difusão de podcasts informativos como *Papo de Quebrada*, *Lugar de Quarentena* e *Pandemia Sem Neurose*.

Eles concordam em nos matar, mas nós concordamos em não morrer

Neste ensaio, utilizamos a ideia de necropolítica para examinar os primeiros dois anos da pandemia de Covid-19 no Brasil. Ao construirmos uma rota analítica, a partir das estratégias técnico-políticas gestadas pelo governo federal, buscamos descrever o diagrama de poder vigente e as disputas entre prescrições de conduta aceitas, negadas, recusadas e/ou reinventadas pela população brasileira.

Nosso argumento sobre a governamentalidade, a necropolítica, as condutas e as contracondutas – busca

demonstrar que, enquanto as estratégias do governo federal durante a pandemia não se importavam com a morte de centenas de milhares de pessoas (e até caçoavam dela – afinal, não somos coveiros – e da “gripesinha” inofensiva), governadores e sociedade civil organizada buscaram construir possibilidades de lutar-mos contra a transmissão descontrolada do vírus e, em particular, organizações sociais inventaram ativamente modos de seguir vivendo em meio a tanta morte, e não apenas em formas de oposição direta ou denúncia, pois denunciar teria sido pouco eficiente para dar conta da urgência de não morrer.

Evitamos intencionalmente usar necropolítica como sinônimo de dominação, ou adotá-la sem atenção às nuances. Buscamos, assim, não essencializá-la, nem desconsiderar o seu caráter situado e relacional. Tentamos também não banalizar os esforços hercúleos feitos por aqueles indivíduos e coletivos que se recusaram a ser conduzidos de forma letal. Além da nossa pretensão analítica, ao construir um texto com o foco na relação entre as estratégias governamentais adotadas e as revoltas de conduta possíveis, nosso objetivo político foi reconhecer e registrar algumas das lutas estratégicas por autonomia e autodeterminação travadas em diferentes espaços do país, nos últimos anos, durante a pandemia. A falta de visibilidade de revoltas de conduta como essa pode levar à conclusão de que elas não foram, ou não são, uma tendência. Contudo, é válido perguntar se elas não existem – ou se as ferramentas teóricas críticas que temos usado – nos impedem de localizá-las nos jogos de força do presente.

Ao realizar este esforço analítico, nos demos conta do quão necessário é encontrar palavras adequadas para dar forma a um relato ou a um conjunto de práticas que não apenas se opõem ao que está posto, mas criativamente se empenham para transgredir uma norma de conduta fatal como a desenhada pelo governo de Jair Bolsonaro. E, considerando as experiências apresentadas aqui, nossa pretensão, à maneira de conclusão, é oferecer uma definição provisória de contracondutas à necropolítica bolsonarista. Esperamos que essa definição faça jus à vitalidade do ditado popular do Movimento Negro Brasileiro – *eles concordam em nos matar, mas nós concordamos em não morrer* – que usamos como título desta seção.

A contraconduta à necropolítica, mobilizada por muitos e muitas cidadãs brasileiras, foi uma arte de manipular relações de força para governar a si mesmo, e aos seus, de modo conveniente com vistas a aumentar

os campos de possibilidades e a liberdade possível, evitando a extinção vital. Esperamos que as reflexões aqui trazidas permitam compreender (e quiçá vislumbrar) que contracondutas reestruturam diagramas de poder e possibilitam aos governados reconhecerem-se enquanto tal e apostar nas possibilidades, existentes em maior ou menor grau, de recusarem prescrições letais.

Referências

- Abers, R. von Bülow, M. (2021). Solidarity During the Pandemic in Brazil: Creative Recombinations in Social Movement Frames and Repertoires. In M. Fernandez, Machado C. (eds.), *COVID-19's political challenges in Latin America. Latin American Societies*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-77602-2_7
- Agostini, R., & Castro, A. (2019). O que pode o Sistema Único de Saúde em tempos de necropolítica neoliberal?. *Saúde Em Debate*, 43(8), 175-188. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S813>
- Almeida, S. (2021). Necropolítica e neoliberalismo. *Caderno CRH*, 34, e021023.
- O Assunto. (2022). *Bolsonaro e os Sentidos da Necropolítica*. <https://open.spotify.com/episode/3NyJivTXFIR8Sv1qKCHY8b>
- Biehl, J., Prates, L., & Amon, J. (2021). Supreme Court v. Necropolitics: The Chaotic Judicialization of COVID-19 in Brazil. *Health and Human Rights Journal*, 23(1), 151-162. <https://bit.ly/3KiSMBh>
- Birman, J. (2022). Apocalipse à brasileira. *Opinião Folha* <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaof/2022/11/apocalipse-a-brasileira.shtml>
- Bröckling, U., Krasmann, S., & Lemke, T. (2011). From Foucault's Lectures at the Collège de France to Studies of Governmentality: An Introduction. In U. Bröckling, S. Krasmann, & T. Lemke. (org) (2011), *Governmentality: current issues and future challenges*. Routledge.
- Cadman, L. (2010). How (Not) to be Governed: Foucault, Critique, and the Political. *Environment and Planning D: Society and Space*, 28(3), 539-556.
- Caravaca-Morera, J., & Padilha, M. (2018). Necropolítica trans: Diálogos sobre dispositivos de poder, morte e invisibilização na contemporaneidade. *Texto & Contexto - Enfermagem [online]*, 27(2), e3770017. <https://doi.org/10.1590/0104-07072018003770017>
- Costa, A.; Martins, C., & Silva, H. (2020). Necroeducação: reflexões sobre a morte do negro no sistema educacional brasileiro. *Revista Brasileira de Educação [online]*, 25, e250043. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782020250043>
- Dall'Alba, R.; Rocha, C.; Silveira, R.; Dresch, L.; Vieira, L.; Germanò, M. (2021). COVID-19 in Brazil: far beyond biopolitics. *Lancet*, 397(10274), P579-580. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)00202-6](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)00202-6)
- Davidson, A. (2011). In praise of counter-conduct. *History of the Human Sciences*, 24(4), 25-41. <https://doi.org/10.1177/0952695111411625>
- Estévez, A. (2018). Biopolítica y necropolítica: ¿constitutivos u opuestos?. *Espiral Estudios sobre Estado y sociedad*, 25(73), 9-43.
- Estévez, A. (2020). Mexican Necropolitical Governmentality and the Management of Suffering Through Human Rights Technologies. *Critical Criminology*, 28, 27-42. <https://doi.org/10.1007/s10612-020-09502-8>
- Estévez, A. (2021). The management of death in north america: from the necropolitical governmentalization of the state to the rule of law

- necropower. In A. Estévez (ed.), *Necropower in North America: The legal spatialization of disposability and lucrative death* (pp. 9-34). Switzerland: Palgrave MacMillan.
- Foucault, M. (1997). Governmentality. In M. Foucault, P. Rabinow, & J. D. Faubion. (1997). *The essential works of Michel Foucault, 1954-1984*. New Press.
- Foucault, M. (1982). The Subject and Power. *Critical Inquiry*, 8(4), 777-795.
- Foucault, M. (2005). *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2007). *Security, territory, population: lectures at the Collège de France, 1977-78*. Palgrave Macmillan.
- Hur, D. (2018). Deleuze e a constituição do diagrama de controle. *Fractal: Revista De Psicologia*, 30(2), 173-179. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5507>
- Lemke, T. (2002). Foucault, Governmentality, and Critique. *Rethinking Marxism*, 14(3), 49-64. <https://doi.org/10.1080/089356902101242288>
- Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70, 20-33.
- Lynch, C., & Cassimiro, P. (2022). *O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo*. São Paulo: Editora Contracorrente.
- Marques, C. F., Roberto, N. L. B., Gonçalves, H. S., & Bernardes, A. G. (2019). O que significa o desmonte? Desmonte do que e para quem?. *Psicologia: Ciência e Profissão [online]*, 39(2), 6-18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225552>
- Mbembe, A., & Dubois, L. (2017). *Critique of black reason*. Duke University Press.
- Mbembe, A. (2003). Necropolitics. *Public Culture*, 15(1), 11-40.
- Mbembe, A. (2021). *The politics of the future world. in: out of the dark night: Essays on Decolonization*. Columbia University Press. <https://doi.org/10.7312/mbem16028>
- McCall, C. (2016). Rituals of conduct and counter-conduct. *Foucault Studies*, (2110.22439), 52-79. <https://doi.org/10.22439/fs.v0i0.5013>
- Pyykkönen, M. (2015). Liberalism, governmentality and counter-conduct; An introduction to foucauldian analytics of liberal civil society notions. *Foucault Studies*, (20), 8-35. <https://doi.org/10.22439/fs.v0i0.4925>
- Revel, J. (2016). Between politics and ethics: The question of subjectivation. In L. Cremonesi, O. Irrera, D. Lorenzini, & M. Tazzioli (eds.). (2016). *Foucault and the making of subjects*. Rowman & Littlefield International.
- Sodré, F. (2020). Epidemia de Covid-19: questões críticas para a gestão da saúde pública no Brasil. *Trabalho, Educação e Saúde*, 18(3), e00302134. doi: 10.1590/19817746-sol00302

¹ Empregamos o termo diagrama no sentido que o mesmo tem dentro dos estudos de Gilles Deleuze e Felix Guatarri (Hur, 2018). O termo nomeia uma configuração de forças específica – um arranjo organizado de relações de forças presente explicitamente em regimentos institucionais ou implicitamente tradições e normas morais – que produz efeitos visíveis na realidade.

² Todas as traduções foram feitas pelos autores

³ Uma breve introdução ao lugar que as revoltas de conduta ocupam nos debates foucaultianos pode ser encontrada em Cadman (2010).

⁴ Uma apresentação esquemática da relevância política adquirida pela Suprema Corte no Brasil durante o período pode ser encontrada em Biehl et al. (2021).

⁵ Nota Pública sobre repasses financeiros aos Entes Federados - <https://www.ceara.gov.br/2021/03/01/nota-publica-sobre-repasses-financeiros-aos-entes-federados/>

⁶ Cai reprovação à gestão de Bolsonaro contra Covid, diz Datafolha <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/03/reprovacao-bolsonaro-covid-datafolha.ghtml>

⁷ A CUFA (Central Única das Favelas) é uma organização brasileira reconhecida nacional e internacionalmente nas esferas política, social, esportiva e cultural que existe há vinte anos. Foi criada a partir da união de jovens de várias favelas, principalmente negros, que buscavam espaços para expressar suas opiniões, fazer perguntas, ou simplesmente celebrar sua vontade de viver. Extraído de: <https://www.devex.com/organizations/central-unica-das-favelas-cufa-130983>

André Luis Leite de Figueirêdo Sales. Doutor em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista. Pesquisador Associado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da PUC/São Paulo. E-mail: andreluislfs@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8607-7532>. Rua Ministro Godoy, 969, 4º. andar - Sala 4E-10 - CEP 05015-901 Perdizes, São Paulo/SP

Recebido em 17.abr.23

Revisado em 06.set.23

Aceito em 10.nov.23

Cristianne Maria Famer Rocha. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Associada II da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: rcristianne@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3281-2911>